

Gabriella Rossetti Ferreira
(Organizadora)

A Formação Docente nas Dimensões Ética, Estética e Política 2



Gabriella Rossetti Ferreira
(Organizadora)

A Formação Docente nas Dimensões Ética, Estética e Política 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

F723 A formação docente nas dimensões ética, estética e política 2
[recurso eletrônico] / Organizadora Gabriella Rossetti Ferreira. –
Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (A Formação Docente
nas Dimensões Ética, Estética e Política; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-569-3

DOI 10.22533/at.ed.693190209

1. Educação – Pesquisa – Brasil. 2. Ética. 3. Professores –
Formação – Brasil. I. Ferreira, Gabriella Rossetti. II. Série.

CDD 370.71

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

Atena
Editora

Ano 2019

APRESENTAÇÃO

A obra “A formação Docente nas Dimensões Éticas, Estética e Política 1” traz diversos estudos que se completam na tarefa de contribuir, de forma profícua, para o leque de temas que envolvem o campo das ciências humanas.

Atualmente, o modelo de desenvolvimento econômico, o processo de globalização, os avanços tecnológicos, que geram rápidas e constantes mudanças em todos os setores da sociedade, têm exigido das instituições, principalmente da escola, maior eficácia, produtividade, qualidade e competitividade, suscitando a necessidade de profissionais competentes e atualizados, capazes de assumir os diferentes papéis no mercado de trabalho e no contexto em que vivem.

Os saberes adquiridos nas formações iniciais já não oferecem suporte para exercer a profissão com a devida qualidade, como acontecia até pouco tempo, conforme alude Lévy (2010, p.157): “pela primeira vez na história da humanidade, a maioria das competências adquiridas por uma pessoa no início do seu percurso profissional, estarão obsoletas no fim da sua carreira”.

Na atividade docente torna-se ainda mais premente que ocorra a formação continuada, pois o ofício de professor não é imutável, suas mudanças incidem principalmente pelo surgimento e a necessidade de atender as “novas competências”. Este ofício vem se transformando, exigindo: prática reflexiva, profissionalização, trabalho em equipe e por projetos, autonomia e responsabilidades crescentes, pedagogias diferenciadas, sensibilidade à relação com o saber e com a lei. Tudo isso leva a um repensar da prática e das competências necessárias para o desempenho do papel de educador.

A educação é uma atividade que se expressa de formas distintas, envolvendo processos que tem consequências nos alunos, possui métodos que precisam ser compreendidos; envolve o que se pretende, o que se transmite, os efeitos obtidos, agentes e elementos que determinam a atividade e o conteúdo (forças sociais, instituição escolar, ambiente e clima pedagógico, professores, materiais e outros) (SACRISTÁN, 2007).

Conforme Imbernón (2001) a formação continuada, entendida como fomento do desenvolvimento pessoal, profissional e institucional dos professores, eleva o trabalho para que ocorra a transformação de uma prática. Tal prática está para além das atualizações científicas, didáticas ou pedagógicas do trabalho docente. A formação continuada supõe uma prática cujo alicerce é balizado na teoria e na reflexão para a mudança e a transformação no contexto escolar. Dessa forma, os professores passam a ser protagonistas de sua história, do seu fazer pedagógico, e de uma prática mobilizadora de reflexão sobre tudo o que vêm realizando (Nóvoa 1999; Schon 1997).

O conceito de educação é inseparável do ente subjetivo que lhe dão atributos diferenciados. A educação é algo plural que não se dá de uma única forma, nem

provém de um único modelo; ela não acontece apenas na escola, e às vezes a escola em sempre é o melhor lugar para que ela ocorra. A escola deve estar pronta para atender a diversidade cultural, conduzindo a aceitação e o respeito pelo outro e pela diferença, pois se valoriza a ideia de que existem maneiras diversas de se ensinar e conseqüentemente diferentes formas de organização na escola, onde seja levado em consideração a complexidade da criação de um currículo que atenda o desafio de incorporar extensivamente o conhecimento acumulado pela herança cultural sem perder a densidade do processo de construção do conhecimento em cada indivíduo singular.

A escolaridade faz parte da realidade social e é uma dimensão essencial para caracterizar o passado, o presente e o futuro das sociedades, dos povos, dos países, das culturas e dos indivíduos. É assim que a escolarização se constitui em um projeto humanizador que reflete a perspectiva do progresso dos seres humanos e da sociedade. Em uma escola democrática não há barreiras educacionais, eliminam-se a formação de grupos com base na capacidade dos alunos, provas preconceituosas e outras iniciativas que tantas vezes impedem o acesso e permanências de todos na escola, proporcionando um ensino de qualidade para todos, sem exclusão.

Gabriella Rossetti Ferreira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
ESTADO, POLÍTICA PÚBLICA E EDUCAÇÃO DO CAMPO: ALGUNS DESAFIOS	
Marilene Santos	
Tereza Simone Santos de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.6931902091	
CAPÍTULO 2	12
EXERGAMES DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	
Keyne Ribeiro Gomes	
Daniel Bramo Nascimento de Carvalho	
Marília Gabriele Melo dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6931902092	
CAPÍTULO 3	28
FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PREFEITURA DE ARACAJU: REFLEXÃO-AÇÃO DAS TDIC NA EDUCAÇÃO	
José Fonseca da Silva	
Sheilla Silva da Conceição	
Henrique Nou Schneider	
DOI 10.22533/at.ed.6931902093	
CAPÍTULO 4	40
INCLUSÃO OU SEGREGAÇÃO? UM ESTUDO DE CASO SOBRE A “INCLUSÃO”	
Taiana do Vale Figueiredo da Conceição	
Kátia Regina Lopes Costa	
DOI 10.22533/at.ed.6931902094	
CAPÍTULO 5	50
O CANTINHO DE LEITURA EM UMA SALA DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Suely Cristina Silva Souza	
Adeilma Oliveira da Silva	
José Valdicélio Alves da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.6931902096	
CAPÍTULO 6	64
O INDIVÍDUO E A SOCIEDADE: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA NOÇÃO DE HABITUS EM BOURDIEU E AS RELAÇÕES INTERSUBJETIVAS EM MERLEAU-PONTY	
Markus de Lima Silva	
Luiz Anselmo Menezes Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6931902097	
CAPÍTULO 7	75
O MUNDO DO TRABALHO E A PROFISSÃO DOCENTE NA NOVA (DES)ORDEM MUNDIAL	
Isabel Cavalcante Ferreira	
Ivanete Rodrigues dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6931902098	

CAPÍTULO 8	103
O PAPEL DA PESQUISA NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO	
Nágila Waldvogel Gringo da Silva	
Silvana Oliveira da Silva	
Isaura Francisco de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.6931902099	
CAPÍTULO 9	116
O WHATSAPP NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE BIOLOGIA	
Mariana Morais Azevedo	
Adriana Alves Novais de Souza	
Leticia Maciel dos Reis	
DOI 10.22533/at.ed.69319020910	
CAPÍTULO 10	128
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA A ATUALIDADE: TECENDO RELAÇÕES, TRAJETÓRIAS E DESAFIOS ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA	
Stella Alves Rocha da Silva	
Jane Rangel Alves Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.69319020911	
CAPÍTULO 11	138
ORIENTAÇÃO SEXUAL E DIVERSIDADE DE GÊNERO NO ENSINO BÁSICO	
Wylamys Santos de Lima	
Mariana Santos Lima	
Márcia Eliane Silva Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.69319020912	
CAPÍTULO 12	147
ORIENTAÇÕES MOTIVACIONAIS PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO ESCOLAR: UMA REVISÃO NARRATIVA	
Fábio Brum	
Francisco de Assis Andrade	
Diego da Costa dos Santos	
Diogo Dias de Paula Muniz	
DOI 10.22533/at.ed.69319020913	
CAPÍTULO 13	163
PANORAMA DE TESES E DISSERTAÇÕES ACERCA DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS	
José Elyton Batista dos Santos	
Bruno Meneses Rodrigues	
Manoel Messias Santos Alves	
André Ricardo Lucas Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.69319020914	
CAPÍTULO 14	175
PROFESSORES ARTICULADORES TECNOLÓGICOS: MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACAJU SE	
Sheilla Silva da Conceição	
Henrique Nou Schneider	
Adriana Santos de Jesus Meneses	
DOI 10.22533/at.ed.69319020915	

CAPÍTULO 15	191
RELAÇÕES DE GÊNERO NA GESTÃO ESCOLAR A DICOTOMIA ENTRE MULHERES E HOMENS NO CARGO DE DIRETORA/DIRETOR ESCOLAR	
Alane Martins Mendes	
Pedro Paulo Souza Rios	
André Ricardo Lucas Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.69319020916	
CAPÍTULO 16	203
RESSIGNIFICAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DOCENTE	
Márcia Alves de Carvalho Machado	
Alice Virgínia Brito de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.69319020917	
CAPÍTULO 17	215
SER PROFESSOR/A: A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO DE CIÊNCIAS, ARACAJU/SE	
Elaine Fernanda dos Santos	
Mayane Santos Vieira	
Sindiany Suelen Caduda dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.69319020918	
CAPÍTULO 18	227
SIMULAÇÕES COMPUTACIONAIS CORROBORADA COM UNIDADE DE ENSINO POTENCIALMENTE SIGNIFICATIVA PARA O ENSINO DE ÓPTICA GEOMÉTRICA	
Rosiel Camilo Sena	
Júlio Ferreira Falcão	
Igor Bartolomeu Alves de Barros	
Paulo Sérgio Carlos Arruda	
Sergio Augusto Nunes Monteiro	
Jose Augusto Figueira da Silva	
Pablo Marques da Silva	
Maria Rosângela Marinho Souza	
Fabiann Matthaus Dantas Barbosa	
Edmilson Ferreira de Lima	
Jones Montenegro da Silva	
Sandrezza Lima Coelho	
DOI 10.22533/at.ed.69319020919	
CAPÍTULO 19	234
TOBIAS BARRETO E A ALMA DA MULHER: PRÁTICAS E REFLEXÕES ACERCA DA EDUCAÇÃO FEMININA NO SÉCULO XIX	
Juselice Alves Araujo Alencar	
Rozevania Valadares de Meneses César	
Rafaela Virginia Correia da Silva Costa	
DOI 10.22533/at.ed.69319020920	

CAPÍTULO 20	243
TRANSTORNO DE DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE: NARRATIVAS DE PROFESSORES E ESTUDANTES	
Judith Mara de Souza Almeida	
Fernanda Ambrósio Testa	
Carolina Beiro da Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.69319020921	
CAPÍTULO 21	254
VER NO MUNDO DOS CEGOS E SER CEGO NO MUNDO DOS QUE VEEM	
Maria de Fátima Vilhena da Silva	
Ítalo Rafael Tavares da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.69319020922	
CAPÍTULO 22	267
EDUCAÇÕES PARA A CIDADANIA: CAMINHO PARA UMA CULTURA DE PAZ	
Maria Kéllia de Araújo	
Mariluze Riani Diniz dos Santos	
Themis Gomes Fernandes	
DOI 10.22533/at.ed.69319020923	
SOBRE A ORGANIZADORA	277
ÍNDICE REMISSIVO	278

RESSIGNIFICAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DOCENTE

Márcia Alves de Carvalho Machado

Faculdade São Luís de França, Pedagogia

Aracaju – Sergipe

Alice Virgínia Brito de Oliveira

Universidade Estadual de Alagoas, Pedagogia

Arapiraca – Alagoas

Distância. Formação. Marco Regulatório. Polidocência.

RESSIGNIFICATION OF THE CONCEPT OF DISTANCE EDUCATION AND AS THE TRAINING REQUIREMENTS FOR TEACHING WORK

RESUMO: O objetivo deste estudo é analisar as mudanças da concepção de Educação a Distância nos principais marcos legais que regulam a modalidade no Brasil, e identificar as exigências atuais para o trabalho docente na modalidade. Trata-se de um estudo teórico com uso da pesquisa qualitativa. Conclui-se que as mudanças, na concepção da educação a distância (EaD), relacionam-se à questão da qualidade da educação e sua ressignificação se deu a partir de atualização das legislações que regularam a modalidade. Os referenciais teóricos investigados apontaram os desafios e as possibilidades do trabalho docente na EaD e sinalizaram a polidocência como a alternativa que se adequa ao perfil esperado dos profissionais na atualidade. Constatou-se que o novo marco regulatório, embora defina as funções dos profissionais da modalidade, não ampliou os aspectos formativos que caracterizam cada função, deixando a cargo das instituições de ensino esta definição.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil. Educação a

ABSTRACT: The objective of this study was to analyze the changes of the concept of Distance Education in the main legal frameworks that regulate the modality in Brazil, and to identify the current requirements for the teaching work in the modality. This is a theoretical study using the research approach. It is concluded that, the changes in the conception of EaD, were related to the quality of education issue and its resignification came from the update of the legislation that regulated the modality. The theoretical references investigated pointed out the challenges and possibilities of the teaching work in the EaD and indicated the “polydocência” as the alternative that suits the expected profile of the professionals in the present time. It was found that the new regulatory framework, while defining the functions of the professionals of the sport, did not extend the formative aspects that characterize each function, leaving to the educational institutions this definition.

KEYWORDS: Brazil. Distance Education.

1 | INTRODUÇÃO

Desde a regulamentação como uma das modalidades da Educação no Brasil, a Educação a Distância (EaD) vem se modificando tanto conceitualmente quanto em termos de novas exigências para sua execução, consequência da dimensão que esta passou a ter na estrutura da educação nacional, impulsionada por sua vertiginosa expansão a partir das primeiras décadas do século XXI.

Em 2000, conforme a Sinopse da Educação Superior, publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), foram ofertados no Brasil sete cursos de nível superior, com 5.287 alunos ingressantes na área de formação de professores. Uma década depois, em 2014, o país possuía 1.365 cursos na modalidade, ou seja, apresentava uma expansão de 19.500% sobre o total de cursos oferecidos em 2000, conforme estatísticas do INEP.

Em 2014, a oferta de cursos era feita por instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas, que registraram 1.341.842 matrículas na EaD. Eram oferecidos cursos em todas as áreas de conhecimento dos cursos ofertados na modalidade presencial: Educação, Humanidades e Artes, Ciências Sociais, Negócios e Direito, Engenharia, Produção e Construção, Agricultura e Veterinária, Saúde e Bem-Estar Social, Serviços. A maioria deles, 69%, eram oferecidos por IES privadas e o restante por Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), das quais as federais possuíam o maior número de matrículas.

Esta expansão também motivou mudanças contínuas nas legislações que regulam a matéria, bem como tem redefinido a função do profissional docente que atua na modalidade, o que indica a dinâmica com que ela se reconfigura e atualiza. Neste contexto, torna-se relevante compreender qual a atual concepção de EaD que vigora no Brasil e os desafios colocados diante da formação dos docentes para atuarem na modalidade.

Nesse sentido, esse estudo se insere na área da Educação com o objetivo de analisar a mudança da concepção de Educação a Distância nos principais marcos legais que regulam a modalidade no Brasil e identificar as exigências atuais para o trabalho docente na modalidade. A pesquisa foi realizada pelas autoras durante o curso de doutorado em Educação pela Universidade Tiradentes, sendo apresentada no 10º Encontro Internacional de Formação de Professores, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju/SE/Brasil, em maio de 2017.

Tratou-se de uma investigação teórica, que diante da natureza dos dados fez uso da pesquisa qualitativa. As fontes de informações foram as legislações que regulamentam a Educação a Distância no Brasil, bem como os documentos normatizadores.

2 | RESSIGNIFICAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS MARCOS LEGAIS

A concepção de EaD vem sendo ressignificada ao longo das três últimas décadas nos textos legais que regulamentam a matéria no âmbito educacional, e estas mudanças afetam diretamente as exigências relativas ao trabalho dos profissionais que atuam na modalidade, entre eles o professor.

A formalização legal da EaD nas políticas educativas no Brasil se dá com a aprovação da LDB/1996, ao prevê-la inicialmente pelo artigo 80 da LDB/1996 e definir que o Poder Público incentivaria o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada; sua organização com abertura e regime especiais seria oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União; cabendo à União a regulamentação dos requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos aos cursos na modalidade.

O Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, regulamentou o artigo 80 da LDB/1996 e definiu esse tipo de educação como

[...] uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (BRASIL, 1998, p. 1).

Nesse decreto verifica-se a preocupação com o padrão de qualidade do ensino na EaD, primeiro pelo parágrafo 5º, do artigo regulamento, ao estabelecer que a avaliação quanto ao credenciamento de instituições e autorização de cursos em EaD obedeceria “[...] a procedimentos, critérios e indicadores de qualidade definidos em ato próprio, a ser expedido pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto” (BRASIL, 1998, p.), o que apontava para definição de referenciais de qualidade nesse tipo de educação. Referenciais que serão importantes para definição de vários elementos que envolvem a modalidade, por exemplo, a definição do corpo docente.

O parágrafo 6º do mesmo artigo, retrata a ênfase na qualidade, ao estabelecer que a falta de atendimento aos padrões de qualidade, bem como a ocorrência de irregularidade qualquer ordem poderiam ser objetos de fiscalização passível de processo, podendo acarretar descredenciamento da instituição que a ofertava.

A proposta mais sólida dos referenciais de qualidade para EaD foi lançada em abril de 2003 pela Diretora de Política de Educação a distância do MEC. É importante enfatizar que essa se denominava Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância, e pela análise empreendida de seu conteúdo, verifica-se que fixava a qualidade para curso ou programa a distância, inserido nos propósitos da educação escolar – sendo esta considerada aquela que abrange a educação básica (infantil, fundamental e média) e a superior, ou seja, cursos a distância para todos os

níveis de ensino. Na proposta, a concepção de EaD é dada através da diferenciação em relação à educação presencial, pela qual se verifica a ampliação e uma evolução dessa em relação àquela de 1998:

[...] o aluno constrói conhecimento – ou seja, aprende - e desenvolve competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao estudo, à profissão e à sua própria vida, no tempo e local que lhe são adequados, não com a ajuda em tempo integral da aula de um professor, mas com a mediação de professores (orientadores ou tutores), atuando ora a distância, ora em presença física ou virtual, e com o apoio de sistemas de gestão e operacionalização específicos, bem como de materiais didáticos intencionalmente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados através dos diversos meios de comunicação. (BRASIL, 2003, p. 3).

Posteriormente, o artigo 80 da LDB/1996 foi novamente alterado. Pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, a EaD passou a se caracterizar como uma modalidade da educação nacional “[...] na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos” (BRASIL, 2005, não paginado).

Em agosto de 2007, propôs-se a atualização dos Referenciais de Qualidade da EaD, que diferentemente da primeira proposta passa a estar focada na oferta de cursos de graduação e especialização, ou seja, na educação superior a distância. No entanto, o documento esclarece que:

Muito embora o texto apresente orientações especificamente à educação superior, ele será importante instrumento para a cooperação e integração entre os sistemas de ensino, nos termos dos arts. 8o, 9o, 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 1996, nos quais se preceitua a padronização de normas e procedimentos nacionais para os ritos regulatórios, além de servir de base de reflexão para a elaboração de referenciais específicos para os demais níveis educacionais que podem ser ofertados a distância. (BRASIL, 2007, p. 3).

Na nova legislação não houve a preocupação em caracterizar a EaD mas, dar ênfase ao ponto focal da educação superior, em qualquer modalidade ou combinação, que “[...] é o desenvolvimento humano, em uma perspectiva de compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa” (BRASIL, 2007, p. 9). No entanto, apontou para uma importante evidência de que a modalidade a distância possui “[...] características, linguagem e formato próprios, exigindo administração, desenho, lógica, acompanhamento, avaliação, recursos técnicos, tecnológicos, de infraestrutura e pedagógicos condizentes [...]” (BRASIL, 2007, p. 7). No documento final de - Produto 1 relativo à consultoria do Projeto CNE/UNESCO 914brz1142.3 é atenuada essa evidência, e destacado que além da concepção de educação foi explicitado que nos referenciais de 2007 a concepção de currículo condizente com as especificidades da EaD, inexistia na versão de 2003.

O novo Marco Regulatório da EaD, aprovado pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece as novas Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância,

no seu artigo 2º amplia o entendimento anterior, considerando-a como modalidade, que se desenvolve no mesmo tipo de mediação e processos com utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC),

[...] com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, e o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos. (BRASIL, 2016, p.1).

Percebe-se nessa ampliação, a preocupação em determinar que os profissionais da modalidade devem ser qualificados. No entanto, o decreto anteriormente citado (Decreto nº 5.622/2005), já estabelecia quanto aos requisitos para credenciamento de instituição que desejasse ofertar cursos, apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação à época, e preferencialmente, na formação para o trabalho com educação a distância.

Verifica-se nesse caso, que a nova regulação ainda não obriga que os profissionais sejam qualificados especificamente na modalidade, o que certamente é um indicativo da inexistência de formação específica, principalmente no caso de professores e tutores formados para EaD em nível superior. O que aponta ser esse um aspecto que merece atenção não só dos órgãos que discutem e elaboram as políticas educacionais no país, mas também das próprias IES que formulam propostas de cursos superiores e da sociedade civil, em especial dos professores envolvidos com a modalidade e as entidades que os representam, entre essas destacamos a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação (ANFOPEI) e a Associação Brasileira de Educação a distância (ABED).

Constata-se ainda a necessidade de que a EaD realmente se efetive quanto às dicotomias que se atenuam em sua execução, quer sejam, presencial e virtual, local e global, e também incorpore uma das finalidades da educação que é a preparação para o exercício da cidadania, que está fundamentada pela CF/1988 e referendada pela LDB/1996.

No entanto, vale destacar que a concepção de EaD que configura no citado documento ainda não alcança aquela sugerida pelo Produto 2 do Projeto CNE/Unesco 914brz1142.3, que poderia avançar para um entendimento de prática social-educativa dialógica, como trabalho coletivo - com autoria e colaboração, articulada a arquitetura pedagógica e de gestão integrada ao uso das TICs, sendo voltada para a formação crítica, autônoma e inovadora, com base na interação dos atores envolvidos (CNE/UNESCO, 2014).

A alteração ainda evidenciou pela primeira vez, na forma da lei, a divisão existente na estrutura hierárquica dos cursos da modalidade, quando menciona como profissionais da EaD - professores, tutores e gestores. Nesse aspecto, cabe enfatizar na redefinição do perfil profissional docente, em particular, a relação de

diferenciação professor x tutor, também destacado. No documento Produto 1 relativo a consultoria do Projeto CNE/Unesco 914brz1142.3. O trabalho docente na EaD tem demonstrado inúmeros desafios que serão discutidos na seção a seguir.

3 | DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A formação para atuação na EaD é um processo contínuo que acontece permanentemente na formação e no exercício da profissão docente. Um dos desafios atuais é o uso das tecnologias na formação, no entanto, elas por si só não garantem o processo. Entende-se que, as tecnologias na educação e na formação de professores, não podem se reduzir a meros procedimentos didático-pedagógicos, mas representam mudança de concepção que está diretamente relacionada ao avanço cultural, histórica e conceitual da sociedade.

A EaD, atualmente, precisa superar preconceitos que a sociedade tem para com seus profissionais, alguns diretamente relacionados à própria concepção dos cursos e outros à qualidade da sua formação. É necessário rever as concepções, desenvolver competências, habilidades e, conseqüentemente a mudança de atitude dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem desta modalidade de ensino.

Para que os docentes da EaD possam compreender seus saberes, o exercício de seu trabalho precisa ser explicitado criticamente, revelando os problemas e as determinações que os originam. O processo de constituição dos professores da EAD como sujeito e coletivo de profissionais num enfrentamento dos problemas conceituais, da legislação em vigor e da prática pedagógica passa a ser um desafio.

Além da mudança conceitual, o que altera também nesta modalidade são os espaços e tempos de ensino-aprendizagem que são separados fisicamente, normalmente supridos por uma tecnologia. A separação física não significa falta de interação e acompanhamento aos estudantes, pois com os recursos tecnológicos eles podem flexibilizar o melhor horário para a dedicação aos estudos. Corroborando, dessa forma, com o preconizado na lei anteriormente citada que o aluno constrói seu conhecimento, desenvolve competências e habilidades no tempo e local mais adequados bem como o apoio de professores, tutores ou orientadores de forma física ou virtual (BRASIL, 2003).

Torna-se esse um dos grandes desafios para a EaD que é desenvolver novas estratégias de ensino-aprendizagem que permitam ao aluno o desenvolvimento e a aprendizagem significativa. Isso requer mais atenção do professor aos empecilhos cognitivos, psicológicos, sociais e técnicos que envolvem o ensino-aprendizagem. Dias e Leite (2010, p.64) aludem que, “a redefinição dos papéis dos professores pelo uso da tecnologia envolve questões como estilos de ensino, necessidade de controle pelo professor, concepções de aprendizagem e a percepção da sala de aula como

um sistema ecológico mais amplo [...]”. Há uma profunda alteração nos papéis tanto docente quanto o estudante em EaD.

3.1 Perfil profissional docente e a polidocência na Educação a Distância

Na EaD o exercício da docência assumiu características e perfil diferentes bem como foram nominados também por várias nomenclaturas para o exercício dessa função. A entrada e saída desses profissionais, sem o controle, a falta de um código de ética da profissão, a falta de organização sindical, entre outros fatores têm ocasionado críticas e dificultado na delimitação de um perfil profissional.

Com isso, percebe-se que o perfil e a centralidade do professor no ensino tradicional são modificados, cedendo lugar para um trabalho cooperado, participativo, colaborativo pelo qual oportuniza o diálogo, a interação em sala de aula, seja ela, presencial ou virtual. Sobre as capacidades dos professores que trabalham na EaD, Belloni (2000, p.14) afirma que essas capacidades, “tais como orientar a aprendizagem, motivar o aluno, conhecer as ferramentas tecnológicas, ser aberto a críticas, entre outras, são essenciais ao bom desempenho de um professor em EAD”. Portanto, a função do professor em EaD, caracteriza-se pelo apoio permanente às atividades dos estudantes tendo como prioridade a efetivação da aprendizagem.

Nesse sentido, o perfil deve estar vinculado a elementos de relacionamento interpessoal, bem como a compreensão de educação que cada indivíduo constrói internamente. Dias e Leite (2010, p.41), abordam que “a interação mútua caracteriza-se por relações interdependentes e processos de negociação, nos quais cada interagente participa da construção inventiva da interação, afetando-se mutuamente”. Assim, o docente deverá ter uma nova concepção de seu papel como um facilitador, orientador, mediador, um incentivador dos alunos na busca do conhecimento.

É fundamental que os professores da EaD reconheçam o cenário da sociedade globalizada em que a informação, a comunicação e as transformações tecnológicas estão presentes na vida das pessoas e, levem em conta, a natureza e a especificidade dos recursos midiáticos nos processos didáticos pedagógicos. Ao romper os limites impostos pela sala de aula, a EaD redimensionou a relação entre docente e estudante, entre o estudante e seus pares, oportunizando, neste universo, um trabalho diferenciado com várias mídias e tecnologias, pelas quais deverão suprir as dificuldades, inclusive as de localizações geográficas entre as pessoas.

Ressalta-se a importância das tecnologias na formação docente, considerando o novo perfil do professor para atuar na EaD, bem como a necessidade de domínio dos conteúdos concatenados ao currículo em estudo. Diante disso, Oliveira et. al (2010, p.75) chama a atenção para “[...] o surgimento de novos campos profissionais, diferentes formas de trabalho-coletivo e o surgimento de uma nova classe de trabalhadores ainda não compreendida suficientemente os tutores virtuais”. A tutoria é uma nomenclatura bastante utilizada para representar o professor, mas indaga-

se: é um profissional diferente do professor? Em quais aspectos? A especificidade do conhecimento garante a qualidade deste profissional? Oliveira (2010, p. 58) afirma que, “a tutoria passa a ser entendida como processo necessário em EAD na compreensão dos diferentes modos de ensinar e aprender”.

Com base nesse entendimento a tutoria seria essencial à EaD, pois (idem, p. 59), “[...] o papel do tutor garante a inter-relação personalizada, contínua do aluno no sistema viabilizando a mediação necessária entre os elementos do processo e a execução dos objetivos propostos”. Sabe-se da importância deste profissional, nesse sentido, acredita-se a descrição da Polidocência é a melhor representação da docência em EaD.

Nessa definição de novo campo profissional relacionado ao docente, Oliveira et. al (2010, p.76) aponta que, “[...] para compreender o novo perfil docente (tutor), que começa pela distinção entre docentes-professores e docentes-tutores, passando também pelos saberes que cada um desses profissionais deve deter para compor suas competências profissionais [...]”.

Em outro estudo Mill et.al. (2010, p.111) aborda a constituição da polidocência na Educação a Distância referindo-se “[...] a constituição de uma docência coletiva, coletiva, colaborativa e compartilhada”. O autor justifica o cunho deste termo pela crescente expansão da Educação Superior e a carência de profissionais e de professores com formação para atuar na EaD. Então, foi preciso a formação de equipes multidisciplinares para atender a essa realidade, articulando a questão dos saberes, o conhecimento das tecnologias da informação e comunicação (TIC), das linguagens virtuais e de profissionais técnicos para desenvolver um trabalho a partir de várias mídias em atendimento a um grande contingente de estudantes.

Partindo do exposto, o perfil profissional docente para a EaD, Moore e Kearsley (2011) evidenciam alguns elementos da pesquisa que desenvolveram com os professores sobre o ensino a distância. Os docentes afirmam que precisam de uma relação interpessoal e ser empático; capacidade para se comunicar eficazmente com os alunos; terem perspectivas otimistas com relação a esta modalidade; a motivação é algo intrínseca ao corpo docente e que a experiência em EaD melhora o ensino tradicional; a ênfase na empatia e na capacidade de compreender a personalidade do aluno, melhor que seja pelos filtros tecnológicos.

Em outra pesquisa, Grassi (2006, p.71) elencou para o educador da EaD as “Competências Pedagógicas, as Competências Tecnológicas e as Competências Comunicativas” para pontuar as responsabilidades na mediação, motivação para aprendizagem do estudante, principalmente sem esquecer a afetividade que deve permear todo processo. Percebe-se que se tem variação nas nomenclaturas de autor para autor, mas todas essas estão relacionadas com as apontadas acima por Moore e Kearsley (2011). Fica explícito que o perfil de um profissional para EaD tem que ser uma pessoa com capacidades e habilidades de reconhecer no outro(estudante) as suas dificuldades para apoiá-lo em seu processo de aprendizagem.

3.2 Exigências de formação para o trabalho docente

Diante do arcabouço teórico examinado e que evidencia as possibilidades de atuação do docente em EaD, verificam-se as diversas exigências para formação docente na atualidade. A permanente dinâmica do desenvolvimento das tecnologias na sociedade contemporânea tem exercido forte influência e ampliado estas exigências.

Da mesma forma como a concepção de EaD foi sendo ressignificada, o perfil do docente para a modalidade também foi sendo redefinido, o que exige uma readequação da formação do profissional e tem se apresentado com um dos desafios da modalidade.

Para Kenski (200, p. 85), na perspectiva tecnológica se apresentam alguns novos impasses, a sociedade “[...] enfatiza a relevância da educação permanente e de qualidade para todos e o governo e o setor privado investem maciçamente na informatização das escolas, no treinamento rápido de professores, mas o essencial ainda carece ser feito”. A autora também aponta a formação do professor no mundo em rede como um dos desafios, o que corrobora com a discussão evidenciada na seção anterior. Para Kenski (2003, p. 94), a atuação de qualidade do professor nesse contexto do mundo em rede depende da “[...] reorganização estrutural do sistema educacional, da valorização profissional da carreira docente e da melhoria significativa de sua formação, adaptando-o às novas exigências sociais e lhe oferecendo condições de permanentes aperfeiçoamento e atualização”.

Destaca-se neste sentido que essa reorganização deve ser pensada inicialmente em nível macro e regulamentada na forma da lei, na perspectiva de que a modalidade se reorganize como um todo e que os elementos citados se articulem e alcancem o maior número possível de docentes envolvidos na EaD.

Nesse contexto, o novo marco regulatório da EaD, já mencionado (Resolução CNE/CES n.º 1/2016), trata de maneira muito simplista os aspectos consonantes aos profissionais da educação, resumindo-se apenas a um artigo sua regulação, o que não parece apontar para uma atualização ou reorganização necessária diante dos desafios já mencionados para atuação dos profissionais.

O documento em seu Art. 8º define que é necessária a formação condizente com a legislação em vigor e a preparação específica para atuar na EaD, sem, no entanto, aprofundar sobre qualquer elemento relativo à formação inicial ou continuada.

Ao destacar o entendimento sobre corpo docente as instituições que oferecem os cursos da modalidade, a Resolução CNE/CES n.º 1/2016 desvela claramente aspectos que se relacionam ao perfil desejado dos profissionais da EaD, especificamente os docentes, e que repercutirão nas exigências em torno da sua formação.

§ 1º Entende-se como corpo docente da instituição, na modalidade EaD, todo profissional, a ela vinculado, que atue como: autor de materiais didáticos, coordenador de curso, professor responsável por disciplina, e outras funções que envolvam o conhecimento de conteúdo, avaliação, estratégias didáticas,

organização metodológica, interação e mediação pedagógica, junto aos estudantes, descritas no PDI, PPI e PPC. (BRASIL, 2016, p. 4).

Enfatiza-se que o documento apenas nomeia as funções a serem desenvolvidas pelos docentes, estas semelhantes ao ensino presencial, sem ampliar exigências de especificidades formativas, próprias do ensino a distância, a exemplo dado da Polidocência, já explanada, deixando a cargo das instituições de ensino e dos seus dispositivos de organização institucional e pedagógico o escopo quanto ao perfil o profissional.

O parágrafo 2º da Resolução CNE/CES nº 1/2016 define na forma da lei a função do tutor, como todo profissional de nível superior vinculado à instituição “[...] que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica, junto a estudantes, na modalidade de EaD” (BRASIL, 2016, p. 4).

Esse entendimento parece esclarecer a questão da diferenciação já citada entre a função do professor e do tutor, pois indica que o tutor não necessita de ser um profissional licenciado e tem a função de oferecer suporte ao docente, num papel assistente, embora, a norma só define que o tutor necessita de ter formação específica na área em que atua, não ampliando detalhes da formação.

No entanto, a norma em análise, conforme o parágrafo 3º deixa flexível às instituições de ensino a caracterização dos profissionais que atuam na EaD, ao estabelecer que

A política de pessoal de cada IES definirá os elementos descritivos dos quadros profissionais que possui, no que concerne à caracterização, limites de atuação, regime de trabalho, atribuições, carga horária, salário, consolidado em plano de carreira homologado, entre outros, necessários ao desenvolvimento acadêmico na modalidade EaD, de acordo com a legislação em vigor, respeitadas as prerrogativas de autonomia universitária [...] (BRASIL, 2016, p. 5).

Compreende-se assim, que pela autonomia dada à organização e à definição da caracterização dos seus quadros profissionais, será possível perceber na prática a diferenciação, ou não, entre docente e tutor, tornando o esforço do disposto na Resolução CNE/CES nº 1/2016 sem efeito.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo empreendido apresentou as mudanças na concepção da EaD ocorridas a partir das primeiras décadas do século XXI no Brasil e que estiveram intimamente relacionadas à questão da qualidade da educação e foram sendo ressignificadas a partir da atualização das legislações que regularam a modalidade.

Apontou ainda que de acordo com os referenciais teóricos investigados são diversos os desafios e as possibilidades do trabalho docente na EaD, pelas transformações da sociedade com a globalização e a intensificação do uso das

tecnologias da informação e comunicação.

Assim, a função docente na EaD caracterizada pelo apoio permanente das atividades discentes, passa a exigir mais habilidades do profissional em torno de um fazer que promova relacionamento interpessoal e interação adequados ao alcance da aprendizagem almejada, sendo a polidocência a alternativa que melhor se adequa ao perfil esperado dos profissionais da modalidade na atualidade.

Com relação à formação dos profissionais da EaD, em particular os professores, o novo marco regulatório, embora tenha definido as funções dos quadros profissionais para modalidade, não ampliou os aspectos formativos que caracterizam cada função, deixando a cargo das instituições de ensino esta definição, bem como sua organização.

REFERÊNCIAS

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. Campinas: Autores Associados, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais n.º 1/1992 a 90/2015, pelo Decreto legislativo n.º 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão n.ºs 1 a 6/1994. 48 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série textos básicos; n. 119).

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 fev.1998. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para cursos à distância**. Brasília: MEC/SEED, 2003.

BRASIL. Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez.2005. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Portaria n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Regulamenta a modalidade semipresencial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 dez.2004. Seção 1, p. 34.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior à distância**. Brasília: MEC/SEED, 2007.

BRASIL. **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das diretrizes, regulamentações, padrões de qualidade/regulação da EAD, com vistas a identificar políticas e indicadores de expansão da Educação Superior em EAD**. Projeto CNE/UNESCO 914brz1142.3 desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade: educação a distância na educação superior. Brasília: CNE, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16510produto-01-estudo-analitico&Itemid=30192>. Acesso em: 01 jun. 2016.

BRASIL. **Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de expansão de EaD ocorrido no período 2002-2012, particularmente no que se refere aos cursos de formação de professores nas IES públicas e privadas**. Projeto CNE/UNESCO 914BRZ1142.3

desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade - educação a distância na educação superior. Brasília: CNE, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16510produto-01-estudo-analitico&Itemid=30192>. Acesso em: 01 jun. 2016.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 mar.2016. Seção 1, p. 23-24.

DIAS, Rosilânia Aparecida; LEITE, Lígia Silva. **Educação a distância: da legislação ao pedagógico**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e à distância**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2003. 157p.

MILL, Daniel. Sobre o conceito de polidocência ou sobre a natureza do processo de trabalho pedagógico na Educação a Distância. In: MILL, Daniel; RIBEIRO, Luis Roberto de Camargo; OLIVEIRA, Márcia Rosenfeld Gomes de. **Polidocência na educação a distância: múltiplos enfoques**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2010. p. 23-40.

MILL, Daniel; SILVA, Aparecida Ribeiro; BIANCHI, Priscila Cristina Flocco; ALMEIDA, Leandro Fagner. Estudo sobre a constituição da polidocência na educação a distância: sobre a demanda por ensino superior e a formação de professores na contemporaneidade. In: MILL, Daniel; RIBEIRO, Luis Roberto de Camargo; OLIVEIRA, Márcia Rosenfeld Gomes de. **Polidocência na educação a distância: múltiplos enfoques**. São Carlos: EdUFSCar, 2010, p. 111-130.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**. São Paulo: Thompson Pioneira, 2010.

OLIVEIRA, Marcia R.G. et.al. A Tutoria como Formação Docente na Modalidade de Educação a Distância. In: MILL, D.; RIBEIRO, L. R. de C.; OLIVEIRA, M.R.G. **Polidocência na educação a distância: múltiplos enfoques**. São Carlos-SP: EdFUSCar, 2010.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 40

Análise 127, 139, 148, 201

Aprendizagem 61, 128, 133, 138, 139, 240, 243, 244, 255, 277

C

Carreira 88, 113

Cultura 26, 159, 203, 214, 254, 279, 280, 288

D

Desafios 201, 235

Diversidade 150, 158, 277

Docência 201

E

EAD 220, 221, 222, 225

Educação 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 63, 66, 70, 74, 75, 76, 86, 113, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 139, 140, 141, 144, 146, 148, 149, 153, 155, 158, 159, 161, 171, 172, 176, 185, 186, 187, 189, 192, 194, 199, 201, 202, 203, 210, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 225, 226, 229, 237, 238, 239, 244, 245, 246, 247, 254, 255, 257, 258, 266, 270, 273, 275, 277, 278, 279, 280, 287, 288, 289

Educação Sexual 289

Ensino 2, 12, 31, 35, 36, 37, 45, 62, 63, 65, 66, 68, 70, 73, 74, 116, 119, 122, 123, 127, 128, 129, 134, 138, 150, 167, 169, 175, 176, 178, 216, 227, 228, 229, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 249, 278, 284, 286

Escola 4, 10, 12, 18, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 70, 114, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 185, 198, 235, 249, 251, 254, 280, 284, 286

Estética 2, 5

Ética 2, 281

Experiência 133, 138, 264

F

Formação 2, 28, 31, 32, 39, 115, 127, 139, 141, 147, 148, 149, 158, 175, 178, 179, 183, 185, 186, 187, 189, 194, 201, 203, 215, 216, 219, 226, 229, 230, 237, 246, 266, 288, 289

G

Gênero 150, 151, 154, 158, 203, 213

Gestão 203

I

Inclusão 49, 150, 158, 277, 278

Indivíduos 166

Informação 28, 29, 32, 129, 139, 188, 219

Intuir 50

L

Ler 58, 65, 273

M

Magistério 39, 119, 141, 148

P

Pedagogia 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 201, 215, 237, 256, 257, 269, 287, 289

Perspectivas 139, 171, 201, 213

Pesquisa 1, 4, 7, 9, 11, 12, 113, 115, 116, 118, 122, 123, 126, 139, 148, 149, 172, 201, 203, 213, 246, 264, 277, 279, 284, 285, 286

Políticas 1, 148, 149, 172

Práticas 12, 75, 122, 148, 246, 257

Processo 50, 51, 85

Profissionais 219

Q

Qualidade 173, 217, 218, 269

R

Relações 11, 203

Respeito 150, 284

S

Saberes 10, 149, 186, 201, 227, 230, 238

Sexualidade 289

Subjetividade 279

T

Tecnologias 28, 29, 31, 32, 35, 117, 129, 138, 175, 178, 179, 183, 194, 219, 226, 243, 244, 289

TIC 30, 31, 35, 179, 187, 188, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 219, 222

Trabalho 8, 87, 112, 113, 150, 151, 155

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-569-3

